

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Delegado Tributário da Capital - DTC-III nos termos do artigo 17 da Portaria CAT-95/2006 comunica a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE NULIDADE DE INSCRIÇÃO para apurar a ocorrência de situação passível de enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 30 do RICMS/00 (Decreto 45.490/00), relativamente ao contribuinte abaixo identificado:
COMERCIAL ROSA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA., Inscrição Estadual 131.363.189.114 e CNPJ 42.286.402/0001-44, com endereço declarado ao fisco como situado na rua Dr. José Aureo Bustamante, 149, sala 3, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04710-090. O processo 017.00211804/2025-74 aguardará prazo de 15 dias, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98 e do artigo 17 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Delegado Tributário da Capital - DTC-III nos termos do artigo 17 da Portaria CAT-95/2006 comunica a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE NULIDADE DE INSCRIÇÃO para apurar a ocorrência de situação passível de enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 30 do RICMS/00 (Decreto 45.490/00), relativamente ao contribuinte abaixo identificado:
JFC COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Estadual 119.161.701.111 e CNPJ 29.292.128/0001-58, com endereço declarado ao fisco como situado na rua Dom Vilares, 649, Vila das Mercês, São Paulo, SP, CEP 04160-001. O processo 017.00226485/2025-00 aguardará prazo de 15 dias, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98 e do artigo 17 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Delegado Tributário da Capital - DTC-III nos termos do artigo 17 da Portaria CAT-95/2006 comunica a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE NULIDADE DE INSCRIÇÃO para apurar a ocorrência de situação passível de enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 30 do RICMS/00 (Decreto 45.490/00), relativamente ao contribuinte abaixo identificado:
WIFER COMERCIAL LTDA., Inscrição Estadual 151.791.896.111 e CNPJ 58.320.548/0001-07, com endereço declarado ao fisco como situado na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, Conj. 1710, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-000. O processo 017.00220910/2025-49 aguardará prazo de 15 dias, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98 e do artigo 17 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO - DT-6**PUBLICAÇÃO DOE (P. ROBERTO FERREIRA MANUTENÇÃO DE CARRETAS)**

ORDEM DE SERVIÇO FISCAL 06.0.05519/25-6

Determina o início dos trabalhos fiscais no contribuinte P. ROBERTO FERREIRA MANUTENÇÃO DE CARRETAS - IE Nº 550.035.503.110 - CNPJ Nº 26.947.784/0001-53, com o objetivo de examinar a regularidade do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias, nos termos da legislação vigente, cuja autenticidade e situação podem ser consultadas através do site da Secretaria da Fazenda: <https://consultaosf.fazenda.sp.gov.br> - Data de Emissão: 23/04/2025 - Senha Internet: 6DB04CB7. As demais comunicações da Secretaria da Fazenda serão feitas preferencialmente por meio eletrônico, via DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Estado ou o envio por via postal. No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação. Autoridade Responsável pela Emissão da OSF: RODOLFO VASCONCELOS CARVALHO - Id. Funcional 16.974-2. Auditor Fiscal da Receita Estadual responsável pela execução dos trabalhos fiscais: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CAMARGO - Id. Funcional 14.806-4.

DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE OSASCO - DT-14**POSTO FISCAL DE OSASCO****COMUNICADO Nº 33/2025, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE OSASCO - Núcleo de Fiscalização 2

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte NOTIFICADO, que com base nos elementos coletados em diligência, constatou-se que não se encontra em atividade no local declarado ao fisco, motivando a alteração da eficácia da inscrição estadual para INAPTA a partir de, nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT 95, de 24/11/2006, processo SEI 017.00161704/2025-90

Deste ato o interessado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso junto ao Chefe do Posto Fiscal de Osasco, Rua José Cianciarullo, 200, térreo, Centro - Osasco/SP, no horário das 9h00 às 13h00, acompanhado de cópia desta NOTIFICAÇÃO. Alternativamente poderá ser interposto o recurso através do SIPET - no link: <https://portal.fazenda.sp.gov.br> > serviços > sipetContribuinte: FAE System Comercio, Manutenção e Montagens LTDACNPJ: 01.663.722/0001-99Inscrição Estadual: 623.082.203.115Endereço: Rua Professor Edgar de Moraes, 83, Jardim Frediani, Santana de Parnaíba/SP.

COMUNICADO Nº 34/2025, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE OSASCO - Núcleo de Fiscalização 2

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte NOTIFICADO, que com base nos elementos coletados em diligência, constatou-se que não se encontra em atividade no local declarado ao fisco, motivando a alteração da eficácia da inscrição

estadual para INAPTA a partir de, nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT 95, de 24/11/2006, processo SEI 017.00221403/2025-22.

Deste ato o interessado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso junto ao Chefe do Posto Fiscal de Osasco, Rua José Cianciarullo, 200, térreo, Centro - Osasco/SP, no horário das 9h00 às 13h00, acompanhado de cópia desta NOTIFICAÇÃO. Alternativamente poderá ser interposto o recurso através do SIPET - no link: <https://portal.fazenda.sp.gov.br> > serviços > sipetContribuinte: FAE System Comercio, Manutenção e Montagens LTDACNPJ: 01.663.722/0001-99Inscrição Estadual: 623.082.203.115Endereço: Rua Professor Edgar de Moraes, 83, Jardim Frediani, Santana de Parnaíba/SP.

COMUNICADO Nº 35/2025, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE OSASCO - Núcleo de Fiscalização 2

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte NOTIFICADO, que com base nos elementos coletados em diligência, constatou-se que não se encontra em atividade no local declarado ao fisco, motivando a alteração da eficácia da inscrição estadual para INAPTA a partir de, nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT 95, de 24/11/2006, processo SEI 017.00221433/2025-39.

Deste ato o interessado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso junto ao Chefe do Posto Fiscal de Osasco, Rua José Cianciarullo, 200, térreo, Centro - Osasco/SP, no horário das 9h00 às 13h00, acompanhado de cópia desta NOTIFICAÇÃO. Alternativamente poderá ser interposto o recurso através do SIPET - no link: <https://portal.fazenda.sp.gov.br> > serviços > sipetContribuinte: KJH Comercial LTDACNPJ: 24.383.316/0001-78Inscrição Estadual: 398.150.728.113Endereço: Rua William Wadell, 208, Centro, Jandira/SP

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO E APOSENTADORIA, DECISÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

GUILHERME ARAUJO LOPES - RG 582***571 - NI 1532064 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - CSCF 6748/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCOS SPINELLI DE OLIVEIRA - RG 296***551 - NI 1532058 - OFICIAL DEFENSORIA PÚBLICA - CSCF 6750/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

WELLINGTON DA CRUZ SANTOS - RG 500***035 - NI 1532059 - OFICIAL DEFENSORIA PÚBLICA - CSCF 6747/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PODER JUDICIÁRIO

FRANCIELE LOPES DE LIMA - RG 420***63 - NI 1505618 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 6742/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TOMAS D AFONSECA E SILVA - RG 487***71 - NI 1528506 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 6753/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SECRETARIA DA EDUCACAO

ARETUZA PAULA DA SILVA - RG 295***24 - NI 1528841 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6746/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CATILEIA DOMINGOS DE SOUZA - RG 309***55 - NI 1530198 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6758/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ISLALINE CRISTINA VIEIRA SILVEIRA - RG 226***69 - NI 1529419 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6756/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOEL HENRIQUE FAZOLIN - RG 344***10 - NI 1528954 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6761/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIET M KIETZMANN - RG 218***29 - NI 1531241 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6757/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCIELE CRISTINA DE ALMEIDA LIMA - RG 288***06 - NI 1530349 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6754/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MAURICIO DA SILVA SANTINATO - RG 257***41 - NI 1531365 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6760/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROSA AURORA FALASCA DA SILVA - RG 335***57 - NI 1528924 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6762/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SARAH MARISA RUAS FONTES SANCHES - RG 297***08 - NI 1529142 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6759/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

STELLA ROMERO BRESCIA - RG 431***96 - NI 1520447 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6749/2025 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação médica pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

WESLEY HENRIQUE DOS PASSOS - RG 410***76 - NI 1520286 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CSCF 6743/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AUDRIA RUBIA DE PAULA SANTOS - RG 420***02 - NI 1532002 - ENFERMEIRO - CSCF 6745/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ALAN EDUARDO DE MELO - RG 476***463 - NI 1527533 - TECNICO EM ADMINISTRACAO - CSCF 6763/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MAITEM BICUDO FERNANDES - RG 211***208 - NI 1528063 - TECNICO LABOR ANALISE CLINICAS - CSCF 6751/2025 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação médica pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

MARLENE APARECIDA DE LIMA - RG 324***698 - NI 1532020 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 6755/2025 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESPACHO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

As decisões proferidas nos recursos estão amparadas pelo § 2º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024 c/c o artigo 143, inciso I, alínea "c" da Resolução SGGD 25, de 16/05/2025.

SECRETARIA DA EDUCACAO

187***78 - CLAYTON CAMACHO GONZALEZ - NI 1530743 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 04/12/2025, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

284***653 - NEUSA APARECIDA AIRES PEREIRA - NI 1529073 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 04/12/2025, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

490***55 - RAPHAELA DE ALMEIDA LEANDRO - NI 1531703 - Despacho DPME/SAA, No despacho do D.O. de 02/12/2025 - Leia-se: À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 28/11/2025, referente à Guia de Perícia Médica de Ingresso expedida em 01/10/2025, pois intempestivo, nos termos do artigo 53 da Lei nº 10.261/68, com redação da Lei Complementar nº 1.123/2010; e não como constou

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA PREVCOM Nº 49, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

PORTARIA PREVCOM Nº 49 DE 05 DE DEZEMBRO 2025. Constitui e Nomeia a Comissão Especial de Concurso Público da PREVCOM.</p

VI – fazer publicar o edital de abertura e os demais comunicados relativos ao concurso público;
 VII – executar todas as fases ou etapas do concurso;
 VIII – designar os avaliadores das provas, com formação acadêmica e atividade profissional compatíveis e sujeitos às vedações e aos impedimentos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 5º da Lei Federal nº 14.965/2024;

IX – designar os supervisores do programa de formação, segundo os requisitos constantes do inciso VIII deste artigo.

§1º. Por decisão da comissão organizadora, a execução do concurso público ou de suas etapas poderá ser atribuída a instituição especializada, que:

I – consultará formalmente a comissão organizadora sempre que houver dúvida quanto à execução do concurso público;

II – será responsável por assegurar o sigilo das provas.

§2º. Caberá à comissão organizadora exercer as competências previstas nos incisos I a V do *caput* deste artigo e acompanhar a execução do concurso.

Artigo 22. A Comissão Especial de Concurso Público será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três membros suplentes), sendo os membros titulares oriundos da:

I – Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da PREVCOM;

II – Diretoria de Administração;

III – Diretoria de Relações Institucionais;

§1º. A indicação dos membros titulares, e seus respectivos suplentes, consta do Anexo Único integrante desta Portaria.

§2º. Não é exigido que os membros suplentes integrem as diretorias mencionadas nos incisos II e III do *caput*.

Artigo 23. A Presidência da Comissão será exercida pela Gerente de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem compete assinar os editais de concurso público e responder pela correta atuação da comissão e do órgão executor do certame.

Artigo 24. As atividades dos membros da comissão serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias de seus respectivos empregos públicos em comissão.

§1º. O início das atividades dos membros da comissão está condicionado a prévia assinatura do Termo de Compromisso, Confidencialidade e Sigilo da Informação.

§2º. Os trâmites referentes ao planejamento e execução do concurso público deverão ser tratados em unidade SEI de acesso restrito aos membros da Comissão, dada a natureza do objeto e o sigilo necessário.

§3º. Todas as pessoas de fora da Comissão que tiverem contato ou acesso às informações privilegiadas aos atos necessários ao planejamento e à execução do concurso público também deverão assinar o Termo de Compromisso, Confidencialidade e Sigilo da Informação.

§4º. É vedada a participação na comissão de quem tenha vínculo com entidades direcionadas à preparação para concursos públicos ou à sua execução.

Artigo 25. Deve ser substituído o membro da comissão cujo cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, foi autorizado a se inscrever no concurso público.

Artigo 26. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

ANEXO ÚNICO

Artigo 27. Nomeia-se para a Comissão Especial de Concurso Público de que trata da Portaria nº 49/2025:

I - Aline Camargo Karrasch, como membro titular, na condição de Gerente de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas; sendo a sua suplente Lívia Sant'Anna Carvalho.

II - Rafaela Oliveira Vilas Boas, como membro titular, indicado pela Diretoria de Administração; sendo o seu suplente Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi; e

III - Fabiana Cristina Ishikawa Raniero, como membro titular, indicado pela Diretoria de Relações Institucionais, sendo o seu suplente Paulo Roberto da Rosa.

PUBLIQUE-SE.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Resumo de Primeiro Termo Aditivo Contratual

Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Processo SEI: nº 271.00000902/2024-50

Contrato nº 13/2024

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/12/2025 e 05/12/2026

Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)

Conta Contábil: 4.02.01.04.04.00.00.0000 (Serviços de Terceiros - Recursos Humanos).

Data de assinatura: 05/12/2025.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

PORTARIA SPPREV-PRES Nº 536, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV, no exercício das competências e atribuições do artigo 3º e 12 do Anexo I do Decreto nº 69.229, de 23 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o constante no processo SEI nº 152.00035680/2025-60, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 46/2025, celebrado entre a SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV e a RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 44.216.778/0001-08, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário de escritório da sede da São Paulo Previdência (Grupo/Lote 1 – Ata de Registro de Preços nº 01/2025).

I - Gestor do Contrato – Douglas Padovani – matrícula nº 499;
 II - Fiscal Técnico – Samuel Batista Costa – matrícula nº 767;
 III - Fiscal Administrativo – Roberta Mendes Andrade – matrícula nº 335.

Art. 2º Os servidores designados para exercer a gestão e fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários

ao desempenho de suas atividades, observando em especial as obrigações estabelecidas no instrumento contratual e normativos que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato por ambas as partes e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARINA BRITO BATTILANI
 Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA DETRAN-SP Nº 14651, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no exercício das competências do Anexo I, do artigo 43 do Decreto estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, alterado pelo Decreto estadual nº 69.759, de 31 de julho de 2025, considerando o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, considerando o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto estadual nº 53.455, de 19 de setembro de 2008, considerando a Resolução SF nº 44, de 19 de setembro de 2008, considerando os artigos 4º e 7º da Portaria CAF-G nº 11, de 30 de abril de 2024, e considerando o contido no Processo SEI nº 140.01213212/2025-16, resolve:

Art. 1º Delegar as atribuições de que trata o artigo 3º, inciso II, da Lei estadual 12.799, de 11 de janeiro de 2008, aos servidores abaixo indicados para o exercício da função de Administrador Setorial do Sistema Informatizado do Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), no âmbito do DETRAN-SP:

I - VINICIUS DA COSTA NOVAES, RG nº 37.247.506-1, CPF nº 422.738.658-64; e

II - LUCAS PEREIRA PAPAI, RG nº 46.523.734-4, CPF nº 370.793.648-17.

Art. 2º Indicar os servidores constantes do Anexo I desta Portaria a função de Operador Setorial – Nível I do Sistema Informatizado do CADIN Estadual, no âmbito do DETRAN-SP.

Art. 3º Indicar os servidores constantes do Anexo II desta Portaria a função de Operador Setorial – Nível II do Sistema Informatizado do CADIN Estadual, no âmbito do DETRAN-SP.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias DETRAN-SP nº 620, de 10 de março de 2014 e nº 30, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Presidente

ANEXO I

Operadores Setoriais – Nível I

NOME	RG	CPF
VINICIUS INTREBARTOLI RESENDE	47051184-9	397.223.278-01
MARCIANO GARRIDO ESTACIO	47790975-9	352.161.518-93
ANDREWS ADORNOS DA COSTA	34208920-1	383.284.948-33
FELIPE SEIKITI SENDAI SHIMIZU	45121376-2	430.594.248-88
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	11287667-60	045.675.845-38
OSWALDO JORGE OLIVEIRA PERES DE SOUZA	49673960-8	356.148.618-58
RODRIGO APARECIDO NEGRETTI	3391249-3	350.264.878-66
ROALISSON DOS SANTOS	1398161	816.659.205-30
CARLA VIEIRA CARDOSO	47483795-6	406.864.838-71
VITOR PAES DE CARVALHO	49793370-6	456.500.408-93
CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	49121617-8	446.045.708-33
IASMIN ANDRADE DE ALMEIDA	38925660-2	487.008.208-06
THALITA BERNARDES TORRES	57001721-X	466.563.748-24
MARCOS FABIANO RODRIGUES	26895748-4	185.113.038-12
GUSTAVO HENRIQUE NUNES CAVICHIOLI	49296338-1	427.011.518-13
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO	25499448-9	155.040.078-95
RICARDO MENEZES SILVA	39131151	018.692.705-33
ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA	33204157	213.714.848-05
GUSTAVO MORAES VILAR	50252035	478.935.028-27
JULIANA MANSUR ELIAS ROSSETTO	34666906	348.652.738-08
MICHELY AMORIM LAET	43854081	339.028.688-80
RICARDO MAZZINI DE SOUZA	459932263	384.101.238-86
SHEYLA APARECIDA DE SIQUEIRA	462882196	379.693.778-07
BRUNA CARRIEL DE ARRUDA LEAL	33743705	306.333.368-90
FERNANDO DE ARAUJO MATOS	40834682	308.309.978-90
FERNANDO SOARES ROSA	27942679	269.246.048-03
HELOISA CRISTINA TONELI	29458262	217.744.228-16
IGOR FAGANELLO AMORIM	47513497	400.814.388-26
LIA ESTEFANIA FREITAS DO PRADO OLIVEIRA	28479758	291.637.468-08
SHEYLA MARTINS MUNIZ	55116316	673.585.513-20

ANEXO II

Operadores Setoriais – Nível II

NOME	RG	CPF
ADEILSA PASCUIM DO NASCIMENTO	26634384	350.024.798-98
ALEX RICARDO FERREIRA	28717521	173.767.998-18
CLAUDIA REGINA BIGOTTO	22906136	102.848.468-21
DIONE FERREIRA MAÇON	43010246	353.684.788-95
ERICK FELIPE DE OLIVEIRA MORAIS	44590602	354.354.878-96
ELZENI OLIVEIRA ROSSETI	22251323	144.312.268-85

FÁBIO TADEU EUGÉNIO	251993139	254.327.058-26
FERNANDA CRISTINA PINI	20762148	127.426.318-28
FERNANDA GENTIL ATANAZIO	43479486	315.551.648-89
GABRIEL FELIPE GAGLIERO FABBRIS	34693616	391.409.508-32
JAQUELINE JUSTINO SAMPAIO GOUVEIA	35559896	384.745.948-12
JOÃO VITOR DA SILVA	32860740	